



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Gabinete do Prefeito
Praça Dias Carneiro nº 402, Centro – CEP: 65.690-000
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI N° 498/2014 de 12 de novembro de 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

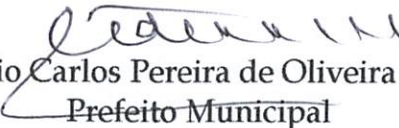
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a dá denominação ao logradouro publico a Avenida que liga o Bairro Piquete a MA - 270, Colinas - Mirador.

Parágrafo Único: Avenida que liga o Bairro Piquete a MA - 270, Colinas - Mirador, passará a denominar-se Avenida Manoel Rosa Lima.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Colinas/MA, Estado do Maranhão em
12 de novembro de 2014


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto em análise procura homenagear, um antigo morador da localidade que muito fez pelo povo do Bairro Piquete, Manoel Rosa Lima, era casado com dona Josefa Maria da Conceição, e desse casamento nasceram 09 filhos sendo 3 homens e 6 mulheres. veicular ações na educação que excedam a grade

Aos 75 anos de vida, mais precisamente em 24 de janeiro de 2003, Manoel Rosa Lima, faleceu, deixando mulher, filhos, netos e muitos parentes e amigos, triste devido sua partida.

Por tanto solicito aos nobres colegas, que aprovem o presente Projeto de Lei, o qual visa a homenagear um morador antigo e que muito contribuiu para a melhoria daquela localidade.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal line extending to the right.